ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 196/2020 DAO

Pelotas, 01 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Ivan Duarte, o qual solicita informações sobre o Fundo Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental - FMAM (prot. Câmara nº 5117/20), solicito dilação de prazo para resposta, tendo em vista o assunto ser de competência de duas secretarias e, ainda, ser necessária coleta de dados junto à instituição bancária competente.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita